**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (1)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PE 040/2023:

1) Conforme o item 2.5.3 do termo de referência é possível oferecer lance somente para a manutenção das bicicletas, correto?

**RESPOSTA**: Sim, é possível oferecer lance apenas para um ITEM.

2) O item 8 do Termo de Referência não estipula prazo pra entrega do segundo lote de 15 bicicletas, ficando este a critério do servidor fiscal. Há um prazo máximo pra emissão de entrega do segundo lote? Se o servidor autorizar a compra do segundo lote só 03 meses após a entrega eu só poderei receber o valor do primeiro lote 4 meses após a entrega do primeiro lote?

**RESPOSTA**: Cabe destacar que nada impede que o item seja entregue na totalidade logo nos primeiros 30 (trinta) dias. E se um item for entregue automaticamente a Nota Fiscal será paga, independente de outra entrega.

3) O Termo de referência pula do item 14 (da responsabilidade civil) para o item 16 (da cotação)

4) o item 16 consta: "O preço médio estimado para a aquisição e contratação do serviço de manutenção por 12 (doze) meses é de R$ R$313.777,32 (trezentos e treze mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), considerando a proposta de preço e outras fontes de pesquisa". Entretanto o valor do contrato fala em 24 meses e valor de R$ 276.001,01.

**RESPOSTA**: Para os itens 3 e 4 acima a resposta está na ERRATA anexada, a qual sairá publicada nos jornais A Tribuna e O Dia do dia 15/11/2023, como também constará publicada no site www.niteroi.rj.gov.br.

Atenciosamente,

**Secretaria Municipal de Ordem Pública**